

Perguntas Frequentes (FAQ) – Selo UNFPA BA 2025

O que é o Selo UNFPA BA 2025?

O Selo UNFPA BA 2025 é uma iniciativa do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), em parceria com o Governo do Estado da Bahia, que reconhece boas práticas municipais voltadas para os três Resultados Transformadores (RTs):

- Zero necessidade insatisfeita de planejamento reprodutivo
- Zero morte materna evitável
- Zero violência baseada no gênero ou práticas nocivas contra meninas e mulheres

Quem pode se inscrever?

Todos os municípios do Estado da Bahia que estejam implementando, no momento da inscrição, iniciativas alinhadas com os temas do edital.

Quais instituições podem submeter iniciativas?

São aceitas inscrições de iniciativas provenientes do:

- Poder Executivo
- Poder Legislativo
- Conselhos municipais

Quantas iniciativas um município pode inscrever?

Não há limite de número. Um mesmo município pode inscrever várias iniciativas diferentes na mesma edição do Selo.

Quem deve fazer a inscrição?

Preferencialmente, o(s) técnico(s) responsável(is) pela iniciativa, com a anuência da chefia da pasta responsável.

Como realizar a inscrição?

A inscrição deve ser feita online, através do formulário disponível no site oficial do UNFPA Brasil:

<https://brazil.unfpa.org/pt-br/SeloUNFPABahia2025>

Quais são os temas elegíveis para inscrição?

As iniciativas devem se enquadrar em pelo menos um dos seguintes eixos:

- Mortalidade materna
- Planejamento familiar e reprodutivo
- Violência baseada no gênero

Quais são os critérios de avaliação?

As iniciativas serão avaliadas com base nos critérios:

Etapa 1: Temática, temática transversal, tempo de implementação, público-alvo, estratégia de implementação, relevância baseada em evidências, resultados inovação, intersectorialidade, parcerias externas, equidade racial, acessibilidade, comunicação, alinhamento formal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Etapa 2: Tempo de implementação, estratégia de implementação, Relevância baseada em evidências, Resultados, Inovação, Intersectorialidade, Parcerias externas, equidade racial, vulnerabilidade territorial, acessibilidade, equipamento específico, comunicação, transparência, participação social, monitoramento & avaliação, otimização de recursos e sustentabilidade financeira, potencial de continuidade, potencial de replicação, alinhamento formal aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Como é o processo de avaliação?

As inscrições passam por duas etapas, avaliadas por uma comissão independente e diversa. Cada iniciativa é avaliada por três pessoas diferentes e a nota final é a média dessas avaliações.

Todas as iniciativas avaliadas receberão o Selo?

Não. Apenas as que atingirem a pontuação mínima estabelecida na segunda etapa receberão o Selo UNFPA BA 2025.

Qual é a validade do Selo?

O Selo terá validade de 2 anos.

Haverá premiação?

Sim. As iniciativas certificadas receberão:

- Uma placa oficial do Selo para o município;
- Uma placa para a unidade responsável;
- Divulgação em eventos e publicações do UNFPA Brasil.

Qual é o cronograma do edital?

- Abertura das inscrições: 23 de maio de 2025
- Recebimento de inscrições - 1º etapa: 23 de maio a 23 de julho de 2025
- Avaliação das inscrições - 1º etapa: 23 de julho a 28 de julho de 2025
- Resultado e chamada para 2º etapa: 31 de julho de 2025
- Recebimento das informações da 2º etapa: 31 de julho a 7 de agosto de 2025
- Avaliação das inscrições - 2º etapa: 31 de Julho a 25 de agosto de 2025

- Resultado final: 25 de agosto de 2025
- Premiação: 12 de Setembro de 2025

Como tirar dúvidas durante o processo de inscrição?

Dúvidas podem ser encaminhadas para: unfpa@unfpa.org.br